CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TROFÉU AMIGO DA COMUNIDADE" À CERÂMICA SOUZA.

A Mesa Diretora faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede, á Cerâmica Souza, o "Troféu Amigo da Comunidade".

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, durante Sessão Solene alusiva aos 155 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, SC. 11 de Maio de 2015.

APROVADO
Em UNICA Votação
18 / 05 / 15
Presidente
Secretário

JOSÉ ROBERTO GIACOMOSSI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 12/5/15

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Histórico

A Cerâmica Souza foi fundada em 1977 por Manoel de Souza e Silva. Iniciou suas atividades como uma pequena olaria para fabricação de tijolo, cujo barro, era puxado de carroça, como contava seu Manoel. Lá por volta de 1979, à empresa comprou seu primeiro caminhão, um Chevrolet D60 amarelo, sendo o primeiro passo para o aumento da produção, sai os seis cavalos de cena, para a entrada dos cento e vinte cavalos mecânicos do caminhão. As dificuldades ainda eram presentes, todo o manuseio da matéria prima ainda era feita de forma braçal (era extraída a pá).

No ano seguinte 1980 surgiu o segundo caminhão, a produção era de 30 mil peças semanais, a empresa já conseguia fazer todo seu transporte, tanto de argila como de lenha, para queima dos três fornos que possuía.

Em 1983 a aquisição de um equipamento tipo basculante foi instalado no caminhão D60, e também, a compra de uma retro escavadeira que deu mas agilidade e diminuiu os custos com a mão-de-obra.

Já em 1985 houve a troca dos fornos, saíram três fornos chamados "Boca Aberta" e chegaram dois fornos tipo "Coruja".

Até 1990 a empresa possuía uma área de aproximadamente 1500 m² de área construída, após essa data passou para 2500 m² com a ampliação de novos galpões.

Em 1992 mais uma mudança ocorreria, saíam os fornos tipo "Coruja" com capacidade de queima de 15.000 tijolos cada forno e chegavam três fornos tipo "Redondo" com capacidade de 25.000 tijolos cada um.

No ano seguinte 1993 começa uma mudança na qualidade dos tijolos produzidos. Com a aquisição de uma estrutura à vácuo, os tijolos tiveram 30% mais qualidade com menos desperdício no processo produtivo.

Após três anos 1996 depois de inúmeras sucessões de trocas de moedas no plano de governo, impeachment do presidente Collor e crises de resseção com o advento dos juros em alta, a empresa passa por um reformulação em seu comando, o fundador da empresa se afasta da administração deixando-a para seus filhos.

Em 2004 ocorre mas uma grande mudança nos fornos da empresa que já possuía 4.000m² de área construída. Saíam os fornos Redondos para a chegada de apenas um forno contínuo com capacidade de produção de 40% acima dos fornos existentes, com menos mão-de-obra e menos consumo de combustível para queima.

Em 2006 a empresa cansada de atrasos nas entregas dos seus materiais e

matéria prima (barro) resolveu investir em logística, adquiriu novos caminhões e máquinas e passou transportar 90% de tudo que produzia e consumia de matéria para sua produção mensal .
Em 2011 a empresa compra novos equipamentos conseguindo assim aumentar a qualidade da produção e diminuir os custos com mão-de-obra. Era o maior investimento da historia da empresa que começou com a troca de 2500 m² de galpões, por novos galpões, ampliação de mais 800 m², a construção de um secador com 40% a mais de capacidade do que o antigo, e a instalação de novos equipamentos que eliminariam os esforços físicos dos colaboradores do setor de extrusão e secagem, diminuindo assim, em 55% o número de funcionários e com o aumento na produção de 15 a 20%.
Em 2012 com a empresa já estruturada, confirmaram-se as previsões de aumento de produção, aumento na qualidade e redução de gastos com funcionários.
Já em 2013 a empresa adquiriu seu primeiro caminhão com braço mecânico e começou a investir na paletização de tijolos, para agilizar e aperfeiçoar o processo de entrega e transporte, acompanhando assim o mercado que já adotava essa prática.
Em 2015 ouve a compra do segundo braço mecânico, cerca de 99% da produção é paletizada, diminuindo assim em 10% a quantidade de funcionários, porem estes não foram desempregados, e sim contratados em outra empresa da família.
Apesar de todas as dificuldades, o negócio cresce graças aos esforços e dedicação da família Souza em produzir com qualidade.

Atualmente os sócios diretores, participam ativamente de várias associações no bairro de Nova Descoberta, buscando sempre os serviços sociais, esportivos, culturais e educacionais da comunidade.
São colaboradores de eventos relacionados à assistência social de diversas natureza, participando ativamente dos mesmos.
Ocasionam diversos empregos, em três empresas da família, atendendo ao crescimento tecnológico e assim mesmo não dispensando funcionários, oportunizando a todos que continuem com seus salários e empregos, pensando na qualidade de vida de todos acima de tudo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13/2015

Autor: Poder Legislativo
Relator: Elizabete Mianes da Silva

PARECER

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, dispõe sobre a concessão do Troféu Amigo da Comunidade à Cerâmica Souza.

Encaminhado a esta Comissão, fomos honrados, por despacho da Presidência, com a designação para relatar a matéria.

É o relatório.

II – VOTO

O Projeto de Resolução nº. 13/2015 preenche o requisito da constitucionalidade.

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.

No que tange à juridicidade, as proposições estão em conformidade ao direito, porquanto não violam normas e princípios do Ordenamento Jurídico vigente.

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame revela-se apropriada, visto que respeita as normas redacionais especificas para reproduzir efeitos no mundo jurídico.

No tocante ao mérito, cabe a concessão do Troféu à Cerâmica Souza.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela apreciação e votação do Projeto, por considerá-lo conforme a ordem jurídico-constitucional e, no mérito, conveniente e oportuno.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2015.

Elizabete Mianes da Silva
Relator

Vilson José Porcincula
Membro

José Roberto Giacomossi
Membro

APROVADO
Em ÚNICA Votação
18 / 05 / 15
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 263-0921
Email legislat@unetvale.com.br